
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

CAMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 031/CMNM/2023

RESOLUÇÃO Nº 031/CMNM/2023 Em, 27 de julho de 2023

DISPÕE QUANTO À ALTERAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 023/CMNM/2023, PARA DESIGNAÇÃO DO GESTOR DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V do art. 14, do Regimento Interno desta Casa de Leis, combinado com inciso I, do art. 33, da Lei Orgânica e,

CONSIDERANDO o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual dispõe quanto ao acompanhamento e fiscalização na execução dos contratos administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Fica alterado o “caput” do art. 1º da Resolução nº 023/CMNM/2023, de 20 de abril de 2023, que passa a possuir a seguinte redação:

Art. 1º. Fica a servidora Gabriela Carneiro Mozer, Matrícula nº 381, designada como Gestora dos Contratos Administrativos firmados pela Câmara Municipal de Nova Mamoré, cabendo, dentre outras atribuições, realizar:

[...].

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Mamoré, 27 de julho de 2023.

ANDRÉ LUIZ BAIER
Presidente da CMNM

Publicado por:
Claudio Vasconcelos Vedana
Código Identificador:0330CE4C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 28/07/2023. Edição 3526
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>